DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Editais

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARÇA

SEDE: RUA: TAPAJÓS, 213 - FONE (14) 3471-0251–CNPJ 48.211.841/0001-74 CEP:17.400-158
GARÇA - SP ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "FREDERICO PLATZECK"
EMAIL: apaegarca1@hotmail.com
----------EDUCANDO DESDE 1970----------

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARÇA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garça, com sede na Rua Tapajós, n° 213, Bairro Cascata, Garça/SP, neste ato representada por seu Presidente Sr. Mario Gerotto, **CONVOCA** todos os associado, através do presente Edital para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** que será realizada no da 12 de dezembro as 18 horas em primeira convocação, e ás 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologação as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das Apaes.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23).

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matricula e a frequência regular há pelo menos 1(um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23, §1º).

No caso de procuração, este deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da APAE. (art.23, § 2º)

Não se admitira mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art.23, § 3º).

A assembleia Geral instala-se à, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associado, e em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, 1, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da APAE na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art.27, § único).

Garça, 09 de Dezembro de 2025

MARIO GEROTTO
PRESIDENTE

Registrada no serviço Público Federal, Ministério do Bem Estar Social, Conselho Nacional de Assistência Social sob. Nº201035/76 de 28/03/95, recadastrada pela resolução nº. 029/95
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, no CNAS, conforme decisão proferida em sessão, no dia 28/03/95. Processo nº. 28.996.020.988/94-77